

# Jornal Oficial



## Município de São José do Bonfim-PB

Criado pela Lei Municipal n.º 95/90

Segunda-feira, 04 de novembro de 2024

De 11 de outubro de 1990

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### Editais e Avisos

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM  
CNPJ 08.882.862/0001-05

#### CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO PARA PROFESSORES ALFABETIZADORES POPULARES NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA

O GOVERNO DO Município de São José do Bonfim/PB, por intermédio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 1º da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1.998, que dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências, o disposto no art. 11, § 1º, da Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004, que institui o Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Brasil Alfabetizado - PBA, altera o art. 4º da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, e dá outras providências, Decreto nº 10.959, de 8 de fevereiro de 2022, que trata do Programa Brasil Alfabetizado, Decreto nº 12.048, de 5 de junho de 2024, que institui o Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação na Educação de Jovens e Adultos, Resolução nº 20, de 9 de setembro de 2024, estabelece os procedimentos para a transferência de recursos financeiros para o Programa Brasil Alfabetizado (PBA) entre 2024 e 2027, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para a Chamada Pública destinada à seleção de candidatos ao preenchimento de vagas de alfabetizadores populares para a prestação de atividade voluntária no âmbito do PBA.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 A Chamada Pública para seleção de alfabetizadores populares será regida pela legislação vigente sendo executada, desenvolvida e organizada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, ESTADO DA PARAÍBA
- 1.2 Esta Chamada Pública visa o preenchimento de vagas para a prestação de atividade voluntária, com atuação no PBA.

#### 2. DO OBJETIVO:

Selecionar alfabetizadores populares que atuarão no Programa Brasil Alfabetizado - PBA. O Programa atenderá estudantes não inseridos no sistema formal de ensino e serão criadas turmas de alfabetização nas zonas rurais e/ou urbanas.

#### 3. DO PERFIL DO ALFABETIZADOR POPULAR

- 3.1 Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12, § 1º da Constituição Federal;
- 3.2 Ter, no mínimo, 18 anos de idade completos;
- 3.3 Ser capaz de desempenhar todas as atividades relativas à alfabetização de jovens, adultos e idosos; Cumprir com as determinações desta Chamada Pública e demais requisitos da Resolução nº 20, de 9 de setembro de 2024;
- 3.4 Ter formação em nível superior ou ter cursado no mínimo 50% (cinquenta por cento) com curso de licenciatura;
- 3.5 Ter disponibilidade, conforme determinado na Resolução nº 20, no Termo de Compromisso dos Alfabetizadores, Anexo I da Resolução, assinado pelo voluntário e (sugestão de anexo)
- 3.6 Ter disponibilidade para participar da formação inicial e da formação continuada que ocorrerá durante a execução do Programa, conforme Termo de Compromisso, assinado pelo voluntário, assegurando a sua participação.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições devem ser realizadas no período 04/11 à 06/11/2024 ATÉ O MEIO DIA, de forma presencial na Sede da Secretaria Municipal de Educação situada na Rua Manoel Monteiro, 117, Centro, São José do Bonfim/PB e/OU encaminhado todos os documentos que deverão estar em um único arquivo em pdf, para o endereço eletrônico: prefeitura@saojosedobonfim.pb.gov.br
- 4.2 Os candidatos deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:
  - a) Identidade e CPF em arquivo;
  - b) Comprovação de estar em dia com o serviço militar, para os candidatos do sexo masculino, acompanhado de original;
  - c) Comprovação de estar em dia com a Justiça Eleitoral em arquivo;
  - d) Comprovação da escolaridade e requisitos constantes do item 3.4 desta chamada pública.
- 4.3 A veracidade e a exatidão dos dados informados no ato de inscrição são de responsabilidade do candidato.
- 4.4 Não será permitida inscrição condicionada à posterior juntada de documentos.
- 4.5 Verificada irregularidade nas informações prestadas pelo candidato ou na documentação por este apresentada, a inscrição será indeferida.

#### 4. DAS ATRIBUIÇÕES DO ALFABETIZADOR POPULAR

- 4.1 Realizar trabalho voluntário de alfabetização em turmas de jovens, adultos e idosos, nos termos do Programa Brasil Alfabetizado - PBA;
- 4.2 Desenvolver, com o auxílio do gestor local, ações de acompanhamento e registro da frequência dos alfabetizandos;
- 4.3 Participar, obrigatoriamente, da formação continuada;
- 4.4 Desenvolver, juntamente o gestor local, o plano pedagógico das aulas de modo a assegurar o desenvolvimento dos alfabetizandos;
- 4.5 Orientar e acompanhar as produções mensais dos alfabetizandos;
- 4.6 Registrar as produções dos alfabetizandos, por meio de portfólios, relatórios de sala de aula e acompanhamento das atividades programadas;
- 4.7 Avaliar continuamente as habilidades e conhecimentos dos alfabetizandos durante o período do Programa;
- 4.8 Realizar planejamentos individuais e coletivos;
- 4.9 Realizar a distribuição e o controle do material didático;
- 4.10 Localizar, identificar, mobilizar e preencher a ficha de cadastramento dos jovens, adultos e idosos não alfabetizados, observando a quantidade mínima de 15 alfabetizandos por turma na zona urbana e de 10 alunos por turma na zona rural;
- 4.11 Acompanhar a aplicação das avaliações dos alfabetizandos;
- 4.12 Elaborar relatório das atividades planejadas e desenvolvidas durante o mês;
- 4.13 Realizar visitas domiciliares às famílias dos alfabetizandos infrequentes ou desistentes de sua turma para acompanhamento e motivação, visando à permanência deles em sala de alfabetização e posterior continuidade nos estudos;
- 4.14 Informar ao gestor local a presença de novos alfabetizandos, inclusive incluir os nomes na lista de frequência e preencher sua ficha de cadastro para ser entregue ao gestor local;
- 4.15 Informar ao gestor local as alterações cadastrais dos alfabetizandos e mudanças de endereço do alfabetizador ou da turma.

#### 5. DOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

- 5.1 O processo de seleção dos alfabetizadores será realizado por uma comissão constituída por profissionais designados pela Secretaria de Educação, e constará das seguintes etapas, cada uma avaliada mediante escala de 0 a 10:  
Etapa 1: Análise do Currículo do candidato observando as devidas comprovações/certificados, com vistas a conhecer a formação acadêmica e a experiência profissional do candidato;  
Etapa 2: Entrevista com o candidato para conhecer seu perfil e potencial profissional, bem como a expertise em alfabetização;

- 5.2 A entrevista será realizada nos dias (06 de novembro de 2024), no horário de (13 às 17h) em formato (presencial ou remoto), por meio de link a ser publicizado à posteriori;
- 5.3 Serão classificados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 25 em cada uma das duas etapas avaliadas, totalizando um mínimo de (50) pontos;
- 5.4 Em caso de empate, será classificado o candidato com maior tempo de experiência em atividades de alfabetização e, persistindo o empate, será classificado o candidato de maior idade;
- 5.5 Os resultados serão divulgados, considerando a soma das notas nas duas etapas, por ordem de classificação;
- 5.6 A divulgação do resultado final será no dia 08 de novembro de 2024, na página eletrônica da (Prefeitura ou Secretaria de Educação);
- 5.7 Os candidatos classificáveis comporão um banco de reserva e poderão ser chamados, à posteriori, havendo casos de vacância.

#### 6. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

- 6.1 Será constituída comissão formada por servidores da Secretaria de Educação que se responsabilizará por todo o processo de seleção;
- 6.2 Todas as etapas desta Chamada serão divulgadas no site da (Prefeitura ou Secretaria de Educação), garantindo a transparência do processo;
- 6.3 Não poderão compor a comissão avaliadora servidores que tenham parentesco até o terceiro grau com qualquer candidato que esteja concorrendo às bolsas descritas nesta Chamada;
- 6.4 Os eventuais casos não contemplados por esta Chamada serão analisados pela comissão organizadora.

#### 7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO E RECURSOS

Todas as etapas desta Chamada serão divulgadas no mural de avisos da Secretaria Municipal de Educação e no site oficial da Prefeitura de São José do Bonfim-PB, garantindo a transparência do processo;

#### 8. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	PERÍODO
Período de Inscrições	04/11 a 06/11/2024
Divulgação preliminar de seleção	07/11/2024
Interposição de recursos	07/11/2024
Análise dos recursos	08/11/2024
Divulgação do resultado final dos classificados	08/11/2024
Início das atividades	11/11/2024

#### 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. O alfabetizador selecionado assinará o Termo de Compromisso para execução das atividades no dia 11 de novembro de 2024;
- b. Fica reservado à Secretaria de Educação o direito de prorrogar, revogar ou anular a presente Chamada Pública;
- c. O alfabetizador que for professor da rede desenvolverá a atividade, objeto desta Chamada, em tempo distinto e complementar ao da sua lotação, cuja atuação não dará direito à redução ou liberação parcial ou casual das suas atividades docentes;
- d. O pagamento da bolsa do alfabetizador selecionado está condicionado à entrega do Termo de Compromisso e do relatório mensal no último dia do mês, após validação pela equipe Secretária.

#### 10. ANEXOS CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE ALFABETIZADORES NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA

- ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO
- ANEXO II - MODELO DE CURRÍCULO
- ANEXO III - FORMULÁRIO DE CADASTRO - ALFABETIZANDO
- ANEXO IV - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DO CURRÍCULO
- ANEXO V - CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO NA ENTREVISTA
- ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA
- ANEXO VII - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM  
CNPJ 08.882.862/0001-05

#### ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO FICHA I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA FUNÇÃO DE PROFESSORES ALFABETIZADOR POPULAR DE TURMAS

ZONA EM QUE DESEJA FORMAR A TURMA: URBANA ( ) RURAL ( )  
INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_

#### DADOS PESSOAIS

1. Nome Completo: \_\_\_\_\_
  2. SEXO: M ( ) F ( ) NE ( )
  3. CPF: \_\_\_\_\_
  4. Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_
  5. RG: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ Data de Emissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_
  6. Nome da Mãe: \_\_\_\_\_
  7. Nome do Pai: \_\_\_\_\_
  8. Endereço completo: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_
  9. Celular: \_\_\_\_\_
  10. Email: \_\_\_\_\_
  11. Escolaridade: \_\_\_\_\_
  12. Estado Civil: ( ) solteiro ( ) casado ( ) separado ( ) divorciado ( ) viúvo
  13. Qual o espaço definido para o funcionamento da Turma?  
( ) Casa ( ) Escola ( ) Associação ( ) Igreja ( ) Outro/Qual? \_\_\_\_\_
- Endereço completo:  
Rua/AV/Sítio: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_  
Município: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_ Ponto de Referência: \_\_\_\_\_

Horário de Funcionamento:  
**DIAS DE AULA:** Segunda-feira ( ) Terça-feira ( ) Quarta-feira ( ) Quinta-feira ( ) Sexta-feira ( ) Sábado ( ) Domingo ( )  
( ) dos alunos pré-cadastrados, algum possui deficiência auditiva: Sim ( ) Não ( )  
**DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA PARA A FUNÇÃO**  
Declaro ter disponibilidade de 15 horas semanais para atuar como professor alfabetizador popular na edição do Programa Brasil Alfabetizado, por um período de 12 (doze) meses, como participante da formação inicial e formação continuada, conforme estabelecido no edital de seleção simplificada.

São José do Bonfim - Paraíba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Assinatura do Candidato (a)

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM  
CNPJ 08.882.862/0001-05

ANEXO II – MODELO DE CURRÍCULO

1. DADOS PESSOAIS

Nome completo: \_\_\_\_\_  
Filiação \_\_\_\_\_  
Nome da Mãe: \_\_\_\_\_  
Nome do Pai: \_\_\_\_\_  
Nacionalidade: \_\_\_\_\_  
Naturalidade: \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Estado Civil: \_\_\_\_\_

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Carteira de Identidade \_\_\_\_\_ órgão expedidor: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Título de Eleitor \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_  
Número do certificado de reservista: \_\_\_\_\_  
Endereço Residencial: RUA: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_  
BAIRRO \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_  
Endereço Eletrônico: \_\_\_\_\_  
Telefone: ( ) \_\_\_\_\_  
Outro endereço e telefone para contato ou recado: \_\_\_\_\_

3. FORMAÇÃO

3.1 Ensino Médio Completo?  
( ) SIM ( ) NÃO  
3.2 Graduação em Pedagogia?  
( ) SIM ( ) NÃO  
3.3 Está cursando pedagogia e/ou outras licenciaturas?  
( ) SIM ( ) NÃO Se sim, qual curso?

3.4 Concluiu Licenciatura em alguma outra área?  
( ) SIM ( ) NÃO Se sim, qual curso?

3.5 Concluiu Curso de Especialização na área de Educação?  
( ) SIM ( ) NÃO Se sim, qual curso?

3.6 É professor da Rede Municipal, ou Estadual?  
( ) SIM ( ) NÃO Se sim, há quanto tempo?

3.7 Tem experiência no PBA e/ou outros Programas de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos?  
( ) SIM ( ) NÃO Se sim, quanto tempo e quais etapas?

3.8 Possui Magistério?  
( ) SIM ( ) NÃO Se sim, concluiu em qual ano?

4. CURSOS NA ÁREA AFIM À FUNÇÃO

Curso /área: \_\_\_\_\_  
Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_  
Data de início: \_\_\_\_\_ Data da conclusão: \_\_\_\_\_  
Carga horária: \_\_\_\_\_

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

São José do Bonfim - Paraíba, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM  
CNPJ 08.882.862/0001-05

ANEXO III  
FORMULÁRIO DE CADASTRO – ALFABETIZANDO

Nome completo: \_\_\_\_\_  
sexo: M ( ) F ( ), CPF: \_\_\_\_\_, data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
naturalidade: \_\_\_\_\_, UF: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_, órgão emissor: \_\_\_\_\_, UF: \_\_\_\_\_  
data de emissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
nome da mãe: \_\_\_\_\_  
nome do pai: \_\_\_\_\_  
estado civil: \_\_\_\_\_  
situação ocupacional atual: \_\_\_\_\_, contato: \_\_\_\_\_, raça: ( )  
branca ( ) negra ( ) amarela ( ) parda ( ) indígena  
ENDEREÇO RESIDENCIAL:  
Rua: \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_, bairro: \_\_\_\_\_, cidade: \_\_\_\_\_  
UF: \_\_\_\_\_, complemento: \_\_\_\_\_  
OUTRAS INFORMAÇÕES:  
Necessidades especiais: ( ) Não ( ) Sim, qual?  
zona: ( ) urbana ( ) rural, Frequentou escola? ( ) Não ( ) Sim, já frequentou o Brasil Alfabetizado? ( ) Não ( ) Sim, se sim, em quais anos? \_\_\_\_\_, utiliza óculos? ( ) Não ( ) Sim, tem dificuldade para enxergar? ( ) Não ( ) Sim, tem filhos? ( ) Não ( ) Sim, se sim, quantas são mulheres? \_\_\_\_\_, e quantos são homens? \_\_\_\_\_  
SEGMENTO SOCIAL:  
( ) Membros de família beneficiária do Bolsa Família ( ) Agricultores familiares  
( ) Agricultores assalariados ( ) Assentados ( ) Catadores de material reciclado  
( ) Idoso com mais de 60 anos ( ) Jovem de 15 a 29 anos não alfabetizados  
( ) Trabalhadores de pesca ( ) Trabalhadores industriais ( ) trabalhadores artesãos  
( ) Trabalhadores rurais temporários ( ) Jovens em cumprimento de medidas sócio-educativas  
( ) Pessoas transgêneros ( ) Pessoas atingidas pela hanseníase  
( ) População carcerária ( ) Não pertence a nenhum dos segmentos citados

São José do Bonfim \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

ASSINATURA DO PROFESSOR ALFABETIZADOR POPULAR RESPONSÁVEL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM  
CNPJ 08.882.862/0001-05

ANEXO IV – CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DO CURRÍCULO

NOME: _____				
TÍTULO	Quantidade a ser considerado	Valor Mínimo de pontos atribuídos	Valor Máximo de pontos atribuídos	TOTAL
Diploma de Graduação em Pedagogia ou outra graduação na área da educação	1	10	10	10
Especialização na área da educação	1	10	10	10
Cursos na área de alfabetização e/ou educação	3	05	15	15
Experiência na área da alfabetização ou docência	Até 3 com o mínimo de três meses de atuação	05	15	15
Total Máximo de Pontos na Análise Curricular		50		

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM  
CNPJ 08.882.862/0001-05

ANEXO V  
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DA ENTREVISTA

NOME : _____		
Critério	Pontuação Máxima	Nota
Postura e linguagem durante a apresentação	10	
Domínio e segurança nas respostas às perguntas realizadas	10	
Poder de argumentação, a relevância do interesse ao cargo	10	
Conhecimento relativo ao Programa Brasil Alfabetizado	10	
Experiência relativa à alfabetização de jovens, adultos e idosos.	10	
<b>TOTAL DA PONTUAÇÃO</b>	<b>50</b>	

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM  
CNPJ 08.882.862/0001-05

ANEXO VI  
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO

Eu, \_\_\_\_\_, residente na Rua \_\_\_\_\_, Nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, cidade: \_\_\_\_\_/PB, CEP \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, declaro para fins de comprovação junto a Secretaria Municipal de Educação de São José do Bonfim Estado da Paraíba, que tenho disponibilidade para atuar no PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO, no período de 12 (doze) meses, com carga horária de 15 horas semanais, conforme a chamada Pública. .

São José do Bonfim - Paraíba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2024.

Assinatura do Candidato (a)

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM  
CNPJ 08.882.862/0001-05

ANEXO VII  
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Nome do candidato: \_\_\_\_\_  
Número da Inscrição: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

À Comissão Organizadora:

Como candidato (a) à vaga do cargo de Professor-Alfabetizador, solicito revisão do resultado da chamada pública para seleção de alfabetizadores no âmbito do programa brasil alfabetizado – PBA

Justificativa do candidato (a): \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

São José do Bonfim/PB, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2024

Assinatura do Candidato (a)

**Prefeitura Municipal de São José do Bonfim-PB**

Rua José Ferreira, 5 - Centro - CEP: 58.725-000

São José do Bonfim - Paraíba

Site: saojosedobonfim.pb.gov.br - Email: prefeitura@saojosedobonfim.pb.gov.br